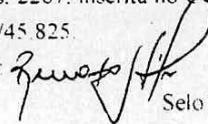




CERTIDÃO

Serviço de Registro de Imóveis e Especiais de Viamão
Moacir dos Santos - Oficial

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por haver sido verbalmente pedido pela parte interessada, que revendo nesta serventia, o Lº 2 - Registro Geral, nele consta a matrícula do seguinte teor:

matrícula 61.523	 <p>OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE VIAMÃO LIVRO N.º 2 - Registro Geral Viamão, 27 de novembro de 2007.</p>		Fls.	Matrícula
			01	61.523
<p>IMÓVEL: Uma fração ideal equivalente a 0.0011641 na fração de terras, com a área de 657.198.50m2, situada no lugar denominado RETIRO ou RINCÃO DE ANTONIO CAETANO, no distrito sede, zona urbana deste município de Viamão, com as seguintes confrontações: ao Norte com terras de Jonas Antonio da Rocha; ao Sul com terras da Sulcava - Terraplanagem e Pavimentação Ltda.; ao Leste, com terras do Seminário Provincial Nossa Senhora da Conceição e com terras de Luiz Carvalho Bastos; e, ao Oeste, com terras que são ou foram de José Soares da Silva; fazendo frente, ao NO, com a Estrada Municipal. A dita fração ideal corresponderá a UNIDADE HABITACIONAL "AG 24", de alvenaria, integrante do CONDOMÍNIO HORIZONTAL CANTEGRIL IV, correspondendo-lhe o direito de utilização exclusiva sobre o terreno, onde se assentará a construção, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, a NO, 11m com o acesso "17"; pelos fundos, a SE, 11m com a Unidade Habitacional "AG 3"; por um lado, a SO, 35m da frente aos fundos com a Unidade Habitacional "AG 23"; e, pelo outro lado, a NE, 35m da frente aos fundos com o terreno de utilização exclusiva da Unidade Habitacional "AG 25"; distante 24m do acesso "21"; localizado no perímetro formado pelos acessos "20", "21", "15" e "17". Deste terreno destinar-se-a a: JARDIM - a área que mede 11m de frente, a NO, com o acesso "17"; por no mínimo 4m00 nas laterais, de recuo, até encontrar a área a ser ocupada pela construção; QUINTAL - a área de situação interna que mede 11m de fundos, a SE, com a Unidade Habitacional "AG 3" e que se divide pela frente, a NO, com a área a ser ocupada pela construção. Corresponde ainda a esta Unidade Habitacional uma fração ideal de 0.0011641 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio.</p> <p>PROPRIETÁRIA URBANIZADORA M.T.A. LIMITADA, com sede neste município de Viamão, no Beco dos Soares, 2267, inscrita no CGC sob o número 92.847.698/0001-01</p> <p>REGISTRO ANTERIOR: 2/45.825.</p> <p>O OFICIAL SUBSTITUTO: </p> <p>Emolumentos: R\$ 9,40 Selo Dig. de Fisc. nº 073802070000101220</p>				
<p>R. 1/61.523, em 27 de novembro de 2007</p> <p>TÍTULO: Compra e venda.</p> <p style="text-align: center;">"continua no verso"</p>				

Continua na Próxima Página



CERTIDÃO

Continuação da Página Anterior

venda.

TRANSMITENTE: URBANIZADORA M.T.A. LTDA., antes qualificada.

ADQUIRENTE: RICARDO LUIS SILVA DA SILVA, brasileiro, separado consensualmente, advogado, inscrito no CPF sob o número 294.337.890/91, domiciliado e residente na avenida Azenha, 1591/302, em Porto Alegre.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública lavrada em 04.10.2007, pelo Tabelionato de Viamão (Lº 232-C, fls. 112, número 69.661).

VALOR: R\$ 0,01 arbitrado para efeitos fiscais em R\$ 15.000,00. Foi certificado pela escritura ora registrada o recolhimento do imposto de transmissão.

CONDIÇÕES: Não constam.

PROTOCOLO NÚMERO: 185.106, em 01.11.2007.

O OFICIAL SUBSTITUTO:

Emolumentos: R\$ 104,70

Selo Dig. de Fisc. nº 0738006070000700152

R.2/61.523, em 10 de abril de 2008.

TÍTULO: Compra e venda.

TRANSMITENTE: RICARDO LUIS SILVA DA SILVA, antes qualificado.

ADQUIRENTE: BEATRIZ BALK, brasileira, solteira, maior, funcionária pública municipal, CI SSP-RS 1022204091, inscrita no CPF sob o número 386.483.180/68, domiciliada e residente na rua Cipreste, 117, Condomínio Cantegril Fase IV, neste município de Viamão.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública lavrada em 03.04.2008, pelo Tabelionato de Viamão (Lº 235-C, fls. 164, número 70.114).

VALOR: R\$ 19.000,00. Foi certificado na escritura ora registrada o recolhimento do imposto de transmissão.

CONDIÇÕES: Não constam.

PROTOCOLO NÚMERO: 187.206, em 04.04.2008.

O OFICIAL SUBSTITUTO:

Emolumentos: R\$ 124,70

Selo Dig. de Fisc. nº 0738.06.0800003.00351

"continua na matricula 61.523/2"

Continua na Próxima Página



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Viamão

Serviço de Registro de Imóveis e Especiais de Viamão
Moacir dos Santos - Oficial

Continuação da Página Anterior



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE VIAMÃO

LIVRO N.º 2 - Registro Geral

Viamão, 18 de março de 20 09.

Fls.
02

Matrícula
61.523/2

matrícula 61.523/2

"continuação da matrícula 61.523"

R.3/61.523, em 18 de março de 2009.

TÍTULO: Compra e venda.

TRANSMITENTE: **BEATRIZ BALK**, brasileira, solteira, maior, funcionária pública municipal, portadora da CI-SSP/RS nº 1022204091, inscrita no CPF sob o nº 386.483.180-68, domiciliada e residente na rua Cipreste, nº 117, no Condomínio Cantegril IV, neste município de Viamão.

ADQUIRENTE: **PAULO ARAMIS IAKSCH**, brasileiro, divorciado, representante comercial, portador da CI-SSP/RS nº 4007952312, inscrito no CPF sob o nº 375.556.770-91, domiciliado e residente na Travessa Porto Príncipe, nº 58, em Porto Alegre.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública lavrada em 10.03.2009, pelo Tabelionato de Viamão (Lº 241-C, fls. 159, número 70903).

VALOR: R\$ 55.000,00. Foi certificado na escritura ora registrada o recolhimento do imposto de transmissão.

CONDIÇÕES: Não constam.

PROTOCOLO NÚMERO: 192.137, em 10.03.2009.

O OFICIAL SUBSTITUTO:

Emolumentos: R\$ 265,70

Selo Dig. de Fisc. nº 0738.07.0900008.00013

AV.4/61.523, em 03 de novembro de 2010.

Certifico que conforme requerimento de **Paulo Aramis Iaksch**, datado de 30.09.2010, instruído com Carta de Habite-se nº 190/2010, fornecida pela Prefeitura Municipal de Viamão, em 22.09.2010, e CND-SRF nº 103012010-19001500, sobre a Unidade Habitacional retro matriculada foi construído um prédio, de alvenaria, com a área de cento e cinquenta e seis metros quadrados e noventa e quatro decímetros quadrados (156,94m²), cadastrado em 2010. Valor: R\$ 300.000,00.

PROTOCOLO NÚMERO: 201.818, em 21.10.2010.

O OFICIAL SUBSTITUTO:

Emolumentos: R\$ 532,75

Selo Dig. de Fisc. nº 073808100000400033

"continua no verso"

Continua na Próxima Página



CERTIDÃO

Continuação da Página Anterior

R.5/61.523, em 02 de dezembro de 2010.

TÍTULO: Compra e venda.

TRANSMITENTE: **PAULO ARAMIS IAKSCH**, brasileiro, divorciado, representante comercial, portador da CI SSP/RS nº 4007952312, inscrito no CPF sob o nº 375.556.770-91, domiciliado e residente na travessa Porto Príncipe, 58, em Porto Alegre/RS.

ADQUIRENTES: **RICHARD RODRIGO CHANDIA LOPEZ**, brasileiro, consultor, portador da CI SSP/SP nº 184391003, inscrito no CPF sob o nº 292.416.568-75, e sua esposa **CECILIA BEATRIZ PEREYRA GUTIERREZ**, boliviana, analista de sistemas, portadora da CI RNE nº V.373098-1/DELEMIG/DREX/SR/SP, inscrita no CPF sob o nº 231.633.098-36, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 26.12.1977, domiciliados e residentes na rua Felicíssimo de Azevedo, 980, apto. 1006, em Porto Alegre/RS.

FORMA DO TÍTULO: Escrito particular firmado em 19.11.2010.

VALOR: R\$ 300.000,00, dos quais R\$ 56.282,00 referem-se aos recursos da conta vinculada do FGTS dos adquirentes. Foi pago o imposto de transmissão conforme guia de ITBI nº 3277, 29.11.2010.

CONDIÇÕES: Não constam.

PROTOCOLO NÚMERO: 202.608, em 25.11.2010.

O OFICIAL SUBSTITUTO:

Emolumentos: R\$ 1.065,50

Selo dig. de fisc. nº. 073808100000400057

R.6/61.523, em 02 de dezembro de 2010.

TÍTULO: Alienação fiduciária.

CONFITENTES DEVEDORES E FIDUCIANTES: **RICHARD RODRIGO CHANDIA LOPEZ**, e sua esposa **CECILIA BEATRIZ PEREYRA GUTIERREZ**, antes qualificados.

CREDOR FIDUCIÁRIO: **BANCO CITIBANK S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 33.479.023/0001-80, com sede na avenida Paulista, nº 1.111, 2º andar, em São Paulo/SP.

FORMA DO TÍTULO: Escrito particular firmado em 19.11.2010.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 228.718,00.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 306.000,00.

PRAZO: 360 meses.

JUROS: 9,11%a.a. de taxa nominal e 9,50%a.a de taxa efetiva.

CONDIÇÕES: Fica constituída a propriedade fiduciária, mediante alienação fiduciária feita pelos confitentes devedores e fiduciantes, em favor da credora fiduciária, com fundamento no art. 24,

"continua na matrícula 61.523/3"

Continua na Próxima Página



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Viamão

Serviço de Registro de Imóveis e Especiais de Viamão
Moacir dos Santos - Oficial

Continuação da Página Anterior



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE VIAMÃO

LIVRO N.º 2 - Registro Geral

Viamão, 02 de dezembro de 20 10.

RH

Fis.

03

Matrícula

61.523/3

matrícula 61.523/3

"continuação da matrícula 61.523/2"

art. 24, inciso IV da Lei 9.514, de 20.11.1997.

PROTOCOLO NÚMERO: 202.608, em 25.11.2010.

O OFICIAL SUBSTITUTO:

Emolumentos: R\$ 1.065,50

Selo dig. de fisc. nº. 07380810000400058

AV.7/61.523 em 8 de novembro de 2017.

Conforme requerimento do **Banco Citibank S/A**, datado de 20.10.2017 os fiduciários **Richard Rodrigo Chandia Lopez** e sua esposa **Cecilia Beatriz Pereyra Gutierrez**, antes qualificados, foi constituído em mora, e tendo decorrido o prazo estabelecido pelo § 1º do art. 26 da Lei 9.514/97, sem que o mesmo tenha purgado a mora, fica consolidada a plena propriedade do imóvel retro matriculado em nome do **BANCO CITIBANK S/A**, antes qualificado, conforme o disposto no § 7º do art. 26 e § 1º do art. 26-A da Lei 9.514/97. O imóvel foi avaliado em R\$306.000,00 arbitrado para efeitos fiscais em R\$ 306.000,00. Foi pago o imposto de transmissão conforme guia de ITBI 1827, em 20.10.2017.

PROTOCOLO NÚMERO 249684, Livro 1-AG, fls. 194 de 26/10/2017.

O OFICIAL/SUBSTITUTO:

Emol: R\$ 820,30

Averbação com valor declarado: R\$ 753,00 (0738.09.1600004.00124 = R\$ 61,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,50 (0738.01.1700002.38660 = R\$ 1,40)

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé. Viamão, 10 de novembro de 2017.

Certidão 5 páginas: R\$ 24,90 (0738.03.1500005.10233 = R\$ 2,70)

Busca em livros e arquivos: R\$ 8,60 (0738.01.1700002.38897 = R\$ 1,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,50 (0738.01.1700002.38898 = R\$ 1,40)

Total: R\$ 43,50

[Assinatura]
OFICIAL SUBSTITUTO